



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 262, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Revisando o Processo Civil na Prática Jurisdicional**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Revisando o Processo Civil na Prática Jurisdicional**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 336/2009, de 3 de julho, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral